

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ALAGOINHA

Relatório Anual de Gestão 2020

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ALAGOINHA
Região de Saúde	Caruaru
Área	200,42 Km ²
População	14.718 Hab
Densidade Populacional	74 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE ALAGOINHA
Número CNES	6453279
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11043981000170
Endereço	PRACA MANOEL IZIDORIO SOBRINHO 26
Email	smsalagoinha@hotmail.com
Telefone	87-3839-1492

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	UILAS LEAL DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
E-mail secretário(a)	gustavocaldas95@outlook.com.br
Telefone secretário(a)	87991461282

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1993
CNPJ	11.419.791/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25065	124,43
ALAGOINHA	200.422	14718	73,44
ALTINHO	454.486	22984	50,57
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14510	127,04
BELO JARDIM	647.696	76687	118,40
BEZERROS	492.556	60880	123,60
BONITO	399.503	38117	95,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51225	67,22
CACHOEIRINHA	179.268	20501	114,36
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18900	352,77
CARUARU	920.61	365278	396,78
CUPIRA	105.924	24173	228,21
FREI MIGUELINHO	212.702	15546	73,09
GRAVATÁ	513.367	84699	164,99
IBIRAJUBA	189.591	7768	40,97
JATAÚBA	719.217	17228	23,95
JUREMA	148.246	15431	104,09
PANELAS	371.157	26456	71,28
PESQUEIRA	1000.225	67735	67,72
POÇÃO	199.742	11305	56,60
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20646	65,75
SAIRÉ	195.457	9764	49,95
SANHARÓ	256.183	26890	104,96
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	109897	327,54
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14223	154,35
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60042	82,59
SÃO CAITANO	382.475	37368	97,70
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21398	88,19
TACAIMBÓ	227.586	12859	56,50
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29127	61,30
TORITAMA	30.93	46164	1.492,53
VERTENTES	191.091	20954	109,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	P MANOEL IZIDORO SOBRINHO 26 CASA CENTRO	
E-mail	BRUNO BARROS_FISIO@HOTMAIL.COM	
Telefone	8799146128	
Nome do Presidente	BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	9
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- **Considerações**

A Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha, em cumprimento à legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS), e para acompanhar a execução das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, apresenta o Relatório Anual de Gestão 2020 (RAG), que sistematiza o trabalho realizado pelas áreas técnicas em conformidade com a Programação Anual de Saúde 2020. O RAG demonstra resultados das metas estabelecidas na PAS 2018 e o resultado dos indicadores do SISPACTO 2018.

Em sua composição apresenta as informações sobre a demografia e dados de morbimortalidade; rede física da saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS; quantitativo dos profissionais do SUS; indicadores do SISPACTO; resultado da execução da PAS 2018; demonstrativos da aplicação dos recursos orçamentários de financeiros.

A Secretaria Municipal de Saúde de Venturosa, em 2020, deu continuidade ao processo de fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora e coordenadora do Sistema Único de Saúde no nosso município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do Município de Alagoinha apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020 relativo às ações e serviços de saúde do estado de Pernambuco. O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d.). Salienta-se que os indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021 apresentados neste relatório são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Estes sistemas registram a produção, que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data de alta da internação, além dos dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	571	545	1116
5 a 9 anos	626	562	1188
10 a 14 anos	601	574	1175
15 a 19 anos	614	522	1136
20 a 29 anos	1243	1079	2322
30 a 39 anos	1093	1025	2118
40 a 49 anos	917	929	1846
50 a 59 anos	795	799	1594
60 a 69 anos	538	562	1100
70 a 79 anos	323	394	717
80 anos e mais	167	239	406
Total	7488	7230	14718

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Alagoíinha	191	185	199	190

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	95	46	23	61	103
II. Neoplasias (tumores)	84	44	35	73	59
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	5	11	13	13	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	9	7	20	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	8	3	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	5	5	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	5	3	2	4	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	73	53	70	56
X. Doenças do aparelho respiratório	66	40	24	83	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	50	43	113	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	8	6	9	10

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	12	10	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	60	36	27	78	19
XV. Gravidez parto e puerpério	187	145	177	179	210
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	18	22	17	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	5	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	8	8	9	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	74	78	84	84	73
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	4	2	9	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	804	599	553	850	693

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	2	5	2
II. Neoplasias (tumores)	14	15	18	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	5	8	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	8	1	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	34	34	37
X. Doenças do aparelho respiratório	14	14	11	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	6	7	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	11	12	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	116	112	105	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Um bom planejamento deve sempre começar com a pesquisa que irá explorar a demografia onde vamos trabalhar, através do cadastro da população conseguimos reconhecer as diferentes variáveis demográficas como: escolaridade, composição familiar, ciclo de vida ou a infraestrutura do domicílio em uma região delimitada. Em posse dessas características demográficas e socioeconômicas a secretaria de saúde poderá melhorar as estratégias e ações oferecidas às populações residentes.

Ao avaliar do que as pessoas morrem na região, observa-se uma diminuição do adoecimento por doenças crônicas circulatórias e respiratórias, efeito das ações estratégicas realizadas na atenção primária. Com o advento da pandemia, observa-se um aumento significativo de adoecimento por causas infecciosas e parasitárias, onde o covid-19 foi causa determinante neste aumento.

Observando a mortalidade, continua não diferente de outros municípios e estado os problemas circulatórios como a principal causa de morte em nosso município, além do covid-19, que ceifou muitas vidas em nossa cidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.340
Atendimento Individual	19.650
Procedimento	31.678
Atendimento Odontológico	4.775

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	101	62188,38
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	101	62188,38

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4347	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20756	46696,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	23479	73463,30	103	63020,46
04 Procedimentos cirúrgicos	400	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	80	12000,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	4437	37532,40	-	-
Total	53499	169692,68	103	63020,46

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	106	-
Total	106	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nossos esforços para realizar todo o planejamento da PAS foi algo extraordinário frente a pandemia que tivemos que enfrentar, vários serviços tiveram que ser suspensos, tanto na rede municipal como em nossa referencia estadual, além da realocação e substituição de funcionários, bem como a adequação de nossa estrutura física da rede para melhor acolher o fluxo dos pacientes sintomáticos, leve ou grave, de covid-19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Pode-se observar que rede formada hoje, desempenha um papel de qualidade na assistência de nossos municípios, cobrindo em 100% nossa população. Sabemos da necessidade de ampliar serviços principalmente no tocante a saúde mental, com a implantação do CAPS, mas para isso precisamos de apoio financeiro imediato por parte do Ministério da Saúde para sua implantação e implementação.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	12	38
	Intermediados por outra entidade (08)	9	13	21	50	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	2	0	13	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/12/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	0	0	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	25	26	21	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	98	101	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	66	76	27	42	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A vinculação de nossos profissionais esta sendo através de empresa jurídica para terceirização de profissionais, mediante processo de licitação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Monitoramento das ações da Atenção Básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica									
2. Diminuir 0,05% o percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual	2017	33,00	0,05	0,05	Percentual	0,05	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção básica									
Ação Nº 2 - Adequar recursos humanos									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a atenção básica;									
Ação Nº 4 - Monitorar a assistência através de metas quali e quantitativas.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 1% ano o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	92,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar ações dos ACS com aquisição de insumos de trabalho									
Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).									
2. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB)	Cadastro CNES e SISAB atualizado	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e SISAB									

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a atenção odontológica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,25 % a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada ao ano.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2017	0,36	0,25	0,25	Percentual	0,10	40,00
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.									
2. Reduzir para 1% ao ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Percentual	2017	10,03	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.									

3. Aumentar 0,02% ao ano o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Percentual de acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Percentual	2017	1,30	0,02	0,02	Percentual	0,01	50,00
--	---	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica

4. Acréscimo de 0,5% ao ano da população com tratamento odontológico concluído.	Percentual da população com tratamento odontológico concluído.	Percentual	2017	0,30	0,50	0,50	Percentual	0,02	4,00
---	--	------------	------	------	------	------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Percentual do acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Percentual	2017	95,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada

Ação Nº 2 - Monitoramento das ações da Atenção Especializada

Ação Nº 3 - Garantir transporte sanitário para consultas e exames disponibilizadas pela regional

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% o funcionamento da Unidades de Urgência e Emergência	Monitoramento das ações da Rede de Urgência e Emergência	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos nas Unidades de Urgência;

Ação Nº 2 - Garantir materiais permanentes, insumos e serviços nas Unidades de Urgência e Central de Remoção.

2. Ampliar em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na UMJMEP.	Monitoramento das ações de triagem de classificação de risco da UMJMEP	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer os protocolos de classificação de risco na Unidade.

3. Manter em 1 o número de Serviços de Saúde com notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano	Número de unidade de saúde com serviço de notificação de violência implantada	Número	2016	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da UMJMB

Ação Nº 2 - Monitoramento das notificações de violência

4. Aquisição de veículos para o serviço de urgência e emergência.	Veiculo adquirido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Iniciar processo para aquisição de veiculo

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento na proporção das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção	2017	70,00	2,00	7,00	Proporção	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;									
Ação Nº 2 - Estabelecer vínculo com a gestante									
Ação Nº 3 - Criar grupos de gestante para trabalhar a importância do pré-natal									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e eSUS									
2. Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal									
Ação Nº 2 - Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.									
3. Manter em 100%, o percentual da investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Percentual de 100% de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município									
4. Aumento no percentual de 3,0% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção			3,00	76,00	Percentual	3,50	4,61
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas									
Ação Nº 2 - Estimular a alimentação do SISPRENATAL									
Ação Nº 3 - Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;									
5. Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal									
Ação Nº 2 - Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.									
6. 100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir nota técnica do estado, no tocante a boas práticas na sala de parto									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Percentual			2,00	2,00	Percentual	0,55	27,50
Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização de exames citopatológicos									

Ação Nº 2 - Realizar ações educativas buscando a conscientização da população no combate ao câncer de útero									
Ação Nº 3 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;									
2. Ampliar em 1% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão			1,00	1,00	Percentual	0,09	9,00

Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário que possibilite a realização da mamografia

Ação Nº 2 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.

OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2017	5	5	5	Número	4,00	80,00

Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.

Ação Nº 2 - Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;

Ação Nº 3 - Intensificar cuidados ao RN: consulta puerperio em tempo oportuno

2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	-----------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião com o GT de óbito infantil

Ação Nº 2 - Oficializar gestores de decisões e sugestões do GT para reorganizar e qualificar a assistência

Ação Nº 3 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município

3. Garantir 90% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Cobertura vacinal em menores de 1 ano, 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação

Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas

Ação Nº 3 - Fortalecer a campanha com vacinação extra muro em pontos estratégicos e porta a porta

Ação Nº 4 - Garantir controle do cartão vacinal na puericultura

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente.

Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento

Ação Nº 3 - de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.

Ação Nº 4 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária;

Ação Nº 5 - Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)

2. Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra HPV em pessoas de 09 a 14 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente.									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Monitoramento das consultas em UPAC com psiquiatra e psicólogo	Percentual			80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).									
2. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial no município.	CAPS implantado e em funcionamento	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir construção do projeto para habilitação do CAPS									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (Percentual			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais; Hipertensão									
Ação Nº 2 - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus									
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo									
Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratório									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos faltosos evitando abandono de tratamento									
2. Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados									
Ação Nº 2 - Garantir consulta com especialista em casos de reação hansenica									
Ação Nº 3 - Realizar controle dos faltosos, evitando abandono de tratamento									
3. Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer testagem em 100% dos casos novos de tuberculose									
4. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Percentual de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação e atualizações no combate e controle da tuberculose									
5. Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Percentual de Contatos intradomiciliares examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames de laboratório e de imagem que favoreçam o diagnóstico									
6. Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE;									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação									
7. Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com Unidades e Serviços de Saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos									
8. Encerrar oportunamente em 90% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrada oportunamente após notificação	Proporção			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;									
OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite									
Ação Nº 3 - Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais.									
Ação Nº 5 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização									
2. Garantir cobertura vacinal de no mínimo 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério	Cobertura vacinal na campanha contra Influenza	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar previamente lista dos grupos prioritário levantando meta quantitativa por area de abrangencia									
Ação Nº 2 - Garantir logistica e recursos necessários para a realização da campanha									
OBJETIVO Nº 6.3 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de profissionais capacitados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes comunitários.									
Ação Nº 2 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município									
2. Proporção de no mínimo 88% dos imóveis visitados em pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas	0			6,00	6,00	Proporção	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar ações de endemias									
Ação Nº 2 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos.									
3. Desenvolver ações de controle de raiva animal enviando 100% das amostras de cães com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial para monitoramento da circulação do vírus da raiva na população canina de acordo com a PAVS Estadual.	Envio de 100% de amostras para análise laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de caes sintomáticos ou em obito para realização da coleta									
Ação Nº 2 - Alcançar a meta de acordo com a quantidade de vacinas recebidas pelo estado na campanha									
4. Vacinar, no mínimo, 85% da população canina e felina em campanhas antirrábicas.	Percentual da meta atingida em campanha de vacinação antirrábica.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio e incremento para a realização da campanha antirrábica: divulgação, camisa, faixas, carros e vacinadores									

OBJETIVO Nº 6.4 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de 85% de realização das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Proporção de realização das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente as ações da vigilância sanitária									
2. Aumento de 2,0% na proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	Percentual	2017	75,00	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta mensal de amostras de água									
Ação Nº 2 - Realizar cadastro das amostras no GAL e SISAGUA									
Ação Nº 3 - Enviar amostras para leitura na geres									
3. Aumentar em 5,0% as aos estabelecimentos que fornecem produtos para consumo humano no município.	Percentual de estabelecimentos que fornecem produtos para o consumo humano visitado	Percentual		75,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção periodicamente em estabelecimentos que fornecem produtos para consumo humano									
4. Investigar em 100% os surtos de doenças transmitidas por alimentos ocorridas no município.	Percentual de surtos de doenças transmitidas por alimentos ocorridas no município investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as situações que possam ter ocorrido surto no município									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) Objetivo: Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento

OBJETIVO Nº 7.2 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos

OBJETIVO Nº 7.3 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde.	0			50,00	60,00	Percentual	30,00	50,00

Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.

Ação Nº 2 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos.

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar estratégias de combate à infecção pelo COVID 19, integrando os diversos setores da Gestão Municipal.**OBJETIVO Nº 8.1 - Minimizar os números de pessoas contagiadas pelo COVID 19, iniciar tratamento e evitar possíveis complicações em pacientes graves**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção e divulgação da atualização do plano de contingenciamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	Plano de contingenciamento impresso	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Contingenciamento da COVID-19									
2. Elaboração e divulgação de material educativo.	Material distribuído	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar material educativo sobre o que é o covid-19

Ação Nº 2 - Elaborar material educativo sobre formas de prevenção da covid-19									
Ação Nº 3 - Divulgar em massa, com ações porta a porta, do material educativo									
3. Articulação com o setor de comunicação para divulgação dos canais de informação.	Informações amplamente divulgadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar em todos os canais de comunicação do município informações sobre a pandemia no nosso município									
4. Repasse diário do Boletins Epidemiológico do município.	Boletim diario divulgado	Número			653	288	Número	288,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diariamente, o boletim epidemiologico do covid no município, e, divulga-lo em paginas oficiais do governo municipal									
5. Realização de curso de capacitação (paramentação e desparamentação) para a equipe de enfermagem hospitalar e atenção primária.	Capacitação realizada	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar com o profissionais de saude capacitação de paramentação e desparamentação									
6. Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clinico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	Capacitação realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saude sobre o Protocolo Clinico do MS sobre o covid									
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais, sempre que houver novo Protocolo ou Nota técnica a cerca do covid									
7. Criação do comitê local de enfrentamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	Comite formalizado, com portaria emitida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o Comitê Multiprofissional e intersertorial para enfrentamento do covid									
8. Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPIs e outros).	Material adquirido, obedecendo normatização do setor de compras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir atraves de processos licitatorios os EPIs necessários para o enfrentamento do covid									
9. Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (UBS).	Fluxo alterado conforme medidas preventivas ao covid	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alterar o fluxo para pacientes sintomáticos respiratórios nos serviços de saude									
10. Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (Hospital).	Fluxo alterado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alterar o fluxo para pacientes sintomáticos respiratórios nos serviços de saude									
11. Aquisição de equipamentos para os leitos de retaguarda do Hospital Municipal.	Leitos adquiridos.	Número			9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir atraves de processos licitatorios, leitos para a Unidade mista que servirão de retaguada para pacientes com covid									
12. Instalar barreiras sanitárias com plantões DIURNOS.	Barreiras em funcionamento	Percentual			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar barreiras sanitárias na entrada da cidade									
Ação Nº 2 - Implantar barreiras sanitárias na saída da cidade									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saude sobre o Protocolo Clinico do MS sobre o covid									
13. Realizar a higienização publica, com desinfecção das ruas, UBS, hospital e ambulâncias.	Higienização realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos para a sanitização e desinfecção de ruas e unidades									

14. Retomada dos atendimentos em Saúde Bucal	Produção das ações de saúde bucal	Número		7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde bucal em paramentação e desparamentação								
Ação Nº 2 - Retomar os atendimentos em saúde bucal								
15. Retomada dos atendimentos e coleta de citologia	Citológicos realizados	Número		7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar o agendamento gradativo nas 7 UBSF da coleta de citologia								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar em 1% ano o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	1,00	0,00
	Construção e divulgação da atualização do plano de contingenciamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	1	1
	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	60,00	30,00
	80% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) Objetivo: Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	95,00	95,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	80,00	50,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	50,00
	Ampliar em 2% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	2,00	0,55
	Garantir em 100% o funcionamento da Unidades de Urgência e Emergência	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	100,00	0,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB)	100,00	100,00
	Elaboração e divulgação de material educativo.	100,00	100,00
	Proporção de no mínimo 88% dos imóveis visitados em pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6,00	6,00
	Garantir cobertura vacinal de no mínimo 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério	80,00	80,00
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial no município.	1	0
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	50,00
	Ampliar em 1% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	1,00	0,09
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00	1,00
	Ampliar em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na UMJMEP.	100,00	100,00
Manter em 1 o número de Serviços de Saúde com notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano	1	1	
Articulação com o setor de comunicação para divulgação dos canais de informação.	100,00	100,00	
Desenvolver ações de controle de raiva animal enviando 100% das amostras de cães com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial para monitoramento da circulação do vírus da raiva na população canina de acordo com a PAVS Estadual.	100,00	100,00	

	Manter em 100%, o percentual da investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para o serviço de urgência e emergência.	1	1
	Repasse diário do Boletins Epidemiológico do município.	288	288
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1	1
	Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	95,00	95,00
	Criação do comitê local de enfrentamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	1	1
	Encerrar oportunamente em 90% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	90,00	90,00
	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPIs e outros).	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos para os leitos de retaguarda do Hospital Municipal.	9	9
	Instalar barreiras sanitárias com plantões DIURNOS.	2	2
	Realizar a higienização pública, com desinfecção das ruas, UBS, hospital e ambulâncias.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Construção e divulgação da atualização do plano de contingenciamento para as ações de prevenção e controle do coronavírus (COVID-19).	1	1
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1	1
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	95,00	95,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00	100,00
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (2,00	2,00
	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental.	80,00	50,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	50,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5.	5	4
	Ampliar em 2% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	2,00	0,55
	Aumento na proporção das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	7,00	2,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	100,00	0,00
	Ampliar para 0,25 % a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada ao ano.	0,25	0,10
	Ampliar em 1% ano o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	1,00	0,00
	Diminuir 0,05% o percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica.	0,05	0,05
	Elaboração e divulgação de material educativo.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de no mínimo 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério	80,00	80,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00	100,00
	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	50,00
	Ampliar em 1% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	1,00	0,09
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00	1,00

	Reduzir para 1% ao ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	1,00	0,00
	Aumentar 0,02% ao ano o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	0,02	0,01
	Garantir 90% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	90,00	90,00
	Acréscimo de 0,5% ao ano da população com tratamento odontológico concluído.	0,50	0,02
	Repasse diário do Boletins Epidemiológico do município.	288	288
	Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Aumento no percentual de 3,0% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	76,00	3,50
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00	1,00
	Realização de curso de capacitação (paramentação e desparamentação) para a equipe de enfermagem hospitalar e atenção primária.	1	2
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	0	0
	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1	1
	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPIs e outros).	100,00	100,00
	Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (UBS).	100,00	100,00
	Retomada dos atendimentos em Saúde Bucal	7	7
	Retomada dos atendimentos e coleta de citologia	7	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	100,00	0,00
	Garantir em 100% o funcionamento da Unidades de Urgência e Emergência	100,00	100,00
	Ampliar em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na UMJMEP.	100,00	100,00
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	1,00	1,00
	Manter em 1 o número de Serviços de Saúde com notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano	1	1
	Realização de curso de capacitação (paramentação e desparamentação) para a equipe de enfermagem hospitalar e atenção primária.	1	2
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1	1
	Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	95,00	95,00
	Aquisição de material essencial para o enfrentamento da COVID-19 (EPIs e outros).	100,00	100,00
	Alteração do fluxo de atendimento das unidades de saúde (Hospital).	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos para os leitos de retaguarda do Hospital Municipal.	9	9
	304 - Vigilância Sanitária	Percentual de 85% de realização das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	85,00
Aumento de 2,0% na proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		2,00	2,00
Desenvolver ações de controle de raiva animal enviando 100% das amostras de cães com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial para monitoramento da circulação do vírus da raiva na população canina de acordo com a PAVS Estadual.		100,00	100,00
Aumentar em 5,0% as aos estabelecimentos que fornecem produtos para consumo humano no município.		5,00	5,00
Vacinar, no minimo, 85% da população canina e felina em campanhas antirrábicas.		85,00	85,00
Investigar em 100% os surtos de doenças transmitidas por alimentos ocorridas no município.		100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	50,00

Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1	1
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	95,00	95,00
Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	100,00	100,00
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (2,00	2,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
Elaboração e divulgação de material educativo.	100,00	100,00
Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	100,00	100,00
Ampliar para 50 % a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos em meninas e 11 a 14 anos em meninos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	50,00
Manter em 100%, o percentual da investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
Garantir 90% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	90,00	90,00
Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	0	0
Realizar capacitação para os profissionais de saúde (atenção básica e rede de urgência) abordando o Protocolo Clínico do MS, atualizando sempre que houver necessidade, de acordo com as novas edições.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.000.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.031.000,00
	Capital	N/A	218.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	218.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	50.000,00	2.790.000,00	61.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.901.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	42.000,00	1.229.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.271.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	33.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	128.680,00	193.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.680,00
	Capital	N/A	19.650,00	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	324.650,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.000,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com a chegada da pandemia, muitos serviços básicos tiveram que ser suspensos atrapalhando o alcance de alguns indicadores em prol da segurança de nossos municípios, mas outros objetivos, indicadores, metas e ações tiveram que ser planejados, revistos e reelaborados de acordo com o quadro epidemiológico do covid-19 em nosso município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	21	84,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	92,00	76,12	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	50,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	50,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	37,50	53,57	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,93	0,55	59,14	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,43	0,09	20,93	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	52,86	88,10	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,00	20,70	94,09	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	4	80,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	92,00	65,30	70,97	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	5	80,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/12/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Mediante a análise dos indicadores, observamos que mesmo com alguns serviços suspensos devido a pandemia como mamografia, citologia e outros ambulatórios de especialidades.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	3.388.319,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388.319,91
	Capital	0,00	6.969,99	210.265,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.235,93
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.148.701,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.701,51
	Capital	0,00	0,00	112.504,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.504,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	168.315,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.315,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.710,00	264.213,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.923,17
	Capital	0,00	0,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.025,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.317.570,83	1.153.880,29	38.198,19	0,00	0,00	0,00	15.407,88	5.525.057,19
	Capital	0,00	22.123,39	40.712,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.836,15
TOTAL		0,00	4.349.374,21	6.512.208,61	38.198,19	0,00	0,00	0,00	15.407,88	10.915.188,89

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,06 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,65 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,08 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 745,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,76 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,73 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	63,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	903.000,00	903.000,00	1.046.589,74	115,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	73.959,96	199,89
IPTU	23.000,00	23.000,00	48.183,77	209,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	25.776,19	184,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	41.000,00	41.000,00	47.286,83	115,33
ITBI	35.000,00	35.000,00	47.286,83	135,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	410.000,00	410.000,00	459.778,23	112,14
ISS	403.000,00	403.000,00	459.778,23	114,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	465.564,72	112,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.302.000,00	20.302.000,00	21.091.296,33	103,89
Cota-Parte FPM	15.861.000,00	15.861.000,00	14.603.386,45	92,07
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.669,78	83,49
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	358.105,67	102,32
Cota-Parte do ICMS	4.060.000,00	4.060.000,00	6.109.858,62	150,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	21.000,00	21.000,00	18.275,81	87,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.205.000,00	21.205.000,00	22.137.886,07	104,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	75.000,00	21.800,00	6.969,99	31,97	6.969,99	31,97	3.790,62	17,39	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	7.800,00	6.969,99	89,36	6.969,99	89,36	3.790,62	48,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.330,00	11.280,00	2.710,00	24,02	2.710,00	24,02	2.710,00	24,02	0,00
Despesas Correntes	128.680,00	9.280,00	2.710,00	29,20	2.710,00	29,20	2.710,00	29,20	0,00
Despesas de Capital	19.650,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.228.000,00	4.380.067,09	4.339.694,22	99,08	4.339.694,22	99,08	4.275.191,03	97,61	0,00
Despesas Correntes	3.001.000,00	4.356.067,09	4.317.570,83	99,12	4.317.570,83	99,12	4.253.067,64	97,64	0,00
Despesas de Capital	227.000,00	24.000,00	22.123,39	92,18	22.123,39	92,18	22.123,39	92,18	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.559.330,00	4.446.147,09	4.349.374,21	97,82	4.349.374,21	97,82	4.281.691,65	96,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.349.374,21	4.349.374,21	4.281.691,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	67.682,56	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.349.374,21	4.349.374,21	4.281.691,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.320.682,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.028.691,30	1.028.691,30	961.008,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,64	19,64	19,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.320.682,91	4.349.374,21	1.028.691,30	67.682,56	67.682,56	0,00	0,00	67.682,56	0,00	1.096.373,86
Empenhos de 2019	3.079.634,79	4.883.350,14	1.803.715,35	319.398,58	0,00	0,00	304.969,43	14.429,15	0,00	1.803.715,35
Empenhos de 2018	2.821.771,91	3.357.814,36	536.042,45	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.542,45
Empenhos de 2017	2.657.788,18	3.735.860,05	1.078.071,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.071,87
Empenhos de 2016	2.734.511,37	3.176.109,97	441.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.598,60
Empenhos de 2015	2.425.248,04	2.948.395,57	523.147,53	0,00	775,29	0,00	0,00	0,00	0,00	523.922,82
Empenhos de 2014	2.325.369,00	3.440.887,79	1.115.518,79	0,00	1.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.191,79
Empenhos de 2013	2.185.131,93	2.858.827,51	673.695,58	0,00	58.876,59	0,00	0,00	0,00	0,00	732.572,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.443.000,00	5.443.000,00	6.772.555,46	124,43
Provenientes da União	5.082.000,00	5.082.000,00	6.557.939,51	129,04
Provenientes dos Estados	361.000,00	361.000,00	214.615,95	59,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	2.749,95	25,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.454.000,00	5.454.000,00	6.775.305,41	124,23
--	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.126.000,00	3.624.995,00	3.598.585,85	99,27	3.598.585,85	99,27	3.539.361,43	97,64	0,00
Despesas Correntes	2.851.000,00	3.414.403,00	3.388.319,91	99,24	3.388.319,91	99,24	3.345.895,49	97,99	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	210.592,00	210.265,94	99,85	210.265,94	99,85	193.465,94	91,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.501.000,00	1.300.350,00	1.261.205,74	96,99	1.261.205,74	96,99	1.232.653,03	94,79	0,00
Despesas Correntes	1.231.000,00	1.160.350,00	1.148.701,51	99,00	1.148.701,51	99,00	1.126.171,56	97,05	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	140.000,00	112.504,23	80,36	112.504,23	80,36	106.481,47	76,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	246.000,00	191.600,00	168.315,80	87,85	168.315,80	87,85	168.315,80	87,85	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	189.600,00	168.315,80	88,77	168.315,80	88,77	168.315,80	88,77	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	499.000,00	298.214,00	289.238,17	96,99	289.238,17	96,99	289.238,17	96,99	0,00
Despesas Correntes	193.000,00	270.214,00	264.213,17	97,78	264.213,17	97,78	264.213,17	97,78	0,00
Despesas de Capital	306.000,00	28.000,00	25.025,00	89,37	25.025,00	89,37	25.025,00	89,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.000,00	10.000,00	270,00	2,70	270,00	2,70	270,00	2,70	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	10.000,00	270,00	2,70	270,00	2,70	270,00	2,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	31.000,00	1.934.250,91	1.248.199,12	64,53	1.248.199,12	64,53	1.221.309,12	63,14	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	1.597.792,15	1.207.486,36	75,57	1.207.486,36	75,57	1.207.486,36	75,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	336.458,76	40.712,76	12,10	40.712,76	12,10	13.822,76	4,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.456.000,00	7.359.409,91	6.565.814,68	89,22	6.565.814,68	89,22	6.451.147,55	87,66	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.201.000,00	3.646.795,00	3.605.555,84	98,87	3.605.555,84	98,87	3.543.152,05	97,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.553.000,00	1.314.350,00	1.261.205,74	95,96	1.261.205,74	95,96	1.232.653,03	93,78	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	284.000,00	201.600,00	168.315,80	83,49	168.315,80	83,49	168.315,80	83,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	647.330,00	309.494,00	291.948,17	94,33	291.948,17	94,33	291.948,17	94,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	71.000,00	19.000,00	270,00	1,42	270,00	1,42	270,00	1,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.259.000,00	6.314.318,00	5.587.893,34	88,50	5.587.893,34	88,50	5.496.500,15	87,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.015.330,00	11.805.557,00	10.915.188,89	92,46	10.915.188,89	92,46	10.732.839,20	90,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.456.000,00	7.359.409,91	6.565.814,68	89,22	6.565.814,68	89,22	6.451.147,55	87,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.559.330,00	4.446.147,09	4.349.374,21	97,82	4.349.374,21	97,82	4.281.691,65	96,30	0,00

FONTES: SIOPS, Pernambuco09/02/21 17:13:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 132.953,00	R\$ 0,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.919.178,28	2561573,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.230,65	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 2.758.239,43	5842949,00
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 16.800,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 800.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 57.084,31	276937,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 676.492,58	0,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 87.816,00	98842,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	80863,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 67.088,22	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			2.052.131,28
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			2.052.131,28
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.193.293,05	1.193.293,05	1.166.403,05
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.193.293,05	1.193.293,05	1.166.403,05

Gerado em 30/03/2021 19:06:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2021 19:06:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			34.926,00
Total			34.926,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	34.926,00	34.926,00	34.926,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	34.926,00	34.926,00	34.926,00

Gerado em 30/03/2021 19:06:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segundo o estudo do Banco Mundial acerca da saúde, em 2010 a média de gasto per capita no Brasil era de 837 dólares, porém somente 41,6% eram gastos relativos ao setor público de saúde. Esse dado vem confirmar o quanto o SUS ainda é frágil e o quanto precisamos amadurecer e vencer os desafios que o sistema traz, pois, a União investe pouco na saúde e a cada dia aumenta mais a busca pelos atendimentos SUS, visto que o SUS é o único plano que absorve todos os tipos de condições relacionadas a saúde por exemplo o transplante somente é realizado no setor público e nos dias atuais a miscigenação de usuários que possuem plano e busca o SUS tem aumentado consideravelmente.

Analisando as receitas e despesa conforme a Lei Complementar 141 atingimos o alcance do índice preconizado pela mesma, evitando a improbidade administrativa do gestor- prefeito, para esse cumprimento trabalhamos com planejamento estratégico e com planos de gastos para podermos cumprir rigorosamente conforme manda a Lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/12/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Neste período não houve auditorias em nosso município

11. Análises e Considerações Gerais

A elaboração e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) se deram em meio à resposta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão, no sentido elaborar plano de contingência, dar respostas rápidas e necessárias através do Núcleo de Vigilância em saúde, capacitar equipes, planejamento, bem como orientações para as ações em saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos igualitários.

Trabalhamos a fim para que a saúde do município seja eficiente, resolutiva e de qualidade, partindo da porta de entrada que é a Atenção Básica, a fim diminuir os encaminhamentos para a média e alta complexidade evitando gastos desnecessários com recursos públicos, além de corroborar para a diminuição de internações. Portanto para 2021 objetivamos intensificar o cuidado e resolutividade para com a Atenção a Saúde do município.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário(a) de Saúde
ALAGOINHA/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Introdução

- Considerações:
Contexto de acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
A gestão sempre busca otimizar recursos, viabilizando resolutividade

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O conselho avalia e indica que o município necessita fazer concurso publico para profissionais da saude

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem ressalvas

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Auditorias

- Considerações:
Sem anormalidades

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas o relatório que nos foi apresentado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Status do Parecer: Aprovado

ALAGOINHA/PE, 13 de Dezembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Alagoinha